



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Processo nº 0201.006/2019

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: *Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente e limpeza de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.*

ATA DE REABERTURA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL " DE Nº 003/2019 SUSPENSOS NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019

As dez horas do dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, localizada à Rua Coqueiro, 09 - Centro, Governador Nunes Freire - MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, através da Portaria nº 006/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos membros: Antônio José dos Santos Batista - Pregoeiro, Marilene de Sousa Morais - Membro e Jose Junho Cunha da Silva - Membro. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro constatou a presença da licitante, a empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.106.328/0001-64, única licitante presente na sessão do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2019, (dois mil e nove), na qual foi declarada vencedora da fase de negociação e posteriormente INABILITADA, por estar em desconformidade com o edital. Após isso a Administração fundamentando - se no **Art. 48. § 3º**, concedeu 08 (oito) dias, úteis para regulamentação e a apresentação da documentação que estava em desconformidade, conforme consta em Ata da sessão realizada no dia 22/01/2019, ficando para a presente data a realização de uma nova sessão para análise e posterior decisão do Pregoeiro sobre a Habilitação da empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**, da análise dos documentos de para Habilitação, o Pregoeiro esclareceu a todos que empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada devidamente HABILITADA. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, o Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que o único licitante presente não manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens à empresa: **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Antônio José dos Santos Batista
Pregoeiro - CPL



GNF-MA/CPL
Folha: 344
Rubrica: CA

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Marilene de Sousa Morais

Marilene de Sousa Morais
Membro

Jose Junho C. da Silva

Jose Junho Cunha da Silva
Membro

LICITANTE:

Lucilayd Cristhina de Oliveira

CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº15.106.328/0001-64

Lucilayd Cristhina de Oliveira
Representante legal